

DECRETO Nº 2.937, de 08 de janeiro de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-156.690,03** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SEVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.26.782. 8011.2105	33903900	0100	120.051,00
1.08.0.17.512. 8012.2041	44905100	0100	36.639,03
TOTAL			156.690,03

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O**SECRETARIA
MUN. DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS**

1.08.0.17.512.	33903000	0100	120.051,00
8012.2041			

1.08.0.17.512.	33903900	0100	36.639,03
8012.2041			

TOTAL			156.690,03
--------------	--	--	-------------------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de janeiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal